

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

NOTA TÉCNICA 02/2020-GEVS/SESA/ES

Vitória, 26 de março de 2020.

Assunto: Procedimentos para a notificação de **Coronavirus (COVID-19)**: orientações para profissionais de saúde no Estado do Espírito Santo

Considerando que em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde classificou a Doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19) como uma pandemia:

Considerando o Boletim nº 5 emitido pela Secretaria de Vigilância em saúde (SVS) do Ministério da Saúde (MS) que institui os critérios para os profissionais de saúde;

Considerando a proposta do Ministério da Saúde de uma nova Ferramenta de Notificação dos casos Suspeitos de Coronavírus:

Considerando a Portaria № 001-R que institui o Sistema de Informação em Saúde e-SUS VS como o único Sistema Oficial para a notificação compulsória no Estado do Espírito;

Considerando a NOTA TÉCNICA 01/2020-GEVS/SESA/ES;

A Subsecretaria de Vigilância em Saúde da Secretaria Estadual de Saúde vem por meio desta Nota Técnica informar a alteração da forma de notificação dos casos suspeitos de Coronavírus.

A partir do dia <u>29/03/2020</u> as notificações dos casos devem ser feitas <u>EXCLUSIVAMENTE no e-SUS VS</u> e a Secretaria Estadual de Saúde será responsável por exportar os dados notificados para a base do Ministério da Saúde.

Vale salientar que a Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (2019-nCoV) é uma potencial Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII). Sendo, portanto, um evento de saúde pública de **notificação imediata**.

Solicita-se que as referências Municipais repassem esta Nota Técnica para todos os serviços assistenciais existentes em seus municípios em tempo oportuno.

Atenciosamente,

Larissa Dell'Antonio Pereira
Enfermeira - Nº Antonio nal: 3551156
Referència Técnica da
Larissa Dell'Antonio Referència Técnica da

Chefe do Núcleo Especial de Vigilancia

Epidemiológica

Gilton Luiz Almada

Coordenador do Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS)

Luiz Carlos Reblin

Subsecretário de Vigilância em Sáude

Gusta eixelfa Diveira

Chefe do Núcleo Especial de Sistemas de

Informação

CAPTURADO POR	
GUSTAVO TEIXEIRA OLIVEIRA ENFERMEIRO - QSS SESA - NESIS	
DATA DA CAPTURA	27/03/2020 09:22:37 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
VALOR LEGAL	ORIGINAL
NATURE7A	DOCLIMENTO NATO-DIGITAL

ASSINOU O DOCUMENTO

GUSTAVO TEIXEIRA OLIVEIRA ENFERMEIRO - QSS SESA - NESIS Assinado em 27/03/2020 09:22:36

Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link https://e-docs.es.gov.br/documento/registro/2020-R33666



Consulta via leitor de QR Code.